

Portaria nº 210/GP/2017

Em, 01 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva Sr^a **JACY PINTO DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 257023 SSP/MT e CPF nº 107.707.391-72 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio, referente aos Quinquênios de 01/03/1990 a 01/03/1995, 90 (noventa) dias, 01/03/1995 a 01/03/2000, 90 (noventa), 01/03/2000 a 01/03/2005, 90 (noventa) dias, 01/03/2005 a 01/03/2010, 90 (noventa) dias e 01/03/2010 a 01/03/2015, 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 05/06/2017 e término em 05/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal